



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 034/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de janeiro de 2021 o Sr. **José Henrique Quiel**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 165, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 40%.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schimdt
Secretária Municipal de Educação

Jancarolo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretária Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.